

REQUERIMENTO Nº 2015
(do Senhor Julio Lopes)

Requer, nos termos dos artigos 139, I e 142 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 1.540 de 2015, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 6.469 de 2013, do senhor Carlos Bezerra.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I e 142 do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. a desapensação do Projeto de Lei nº 1.540 de de 2015, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 6.469, de 2013, do senhor Carlos Bezerra.

O Projeto de Lei nº 1.540, de 2015, embora trate no seu bojo dos casos de registro público de nascimento, diferencia-se do Projeto de Lei nº 6.469, de 2013, uma vez que trata da universalização do registro do Cadastro de Pessoa Física para a identificação civil das pessoas físicas em todas as relações sociais e jurídicas, públicas ou privadas, obrigando a inserção do número do CPF em todas as espécies de identificação civil já estabelecidas ou que vierem a sê-lo no país.

JUSTIFICAÇÃO

Há, atualmente, duas proposições apensadas ao Projeto de Lei nº 6.469, de 2013. A que solicitamos seja desapensada agora e outra, a de nº 1633, de autoria do nobre colega Nelson Marquazan. Embora nada se possa alegar com relação à correlação entre o PL 6.469/2013 e o PL 1.633/2015, pois tratam realmente do mesmo tema (inserção do nº do CPF nas certidões de

nascimento). No caso do PL 1540/2015 há diferença de temática, embora a temática envolvida inclua a inserção do CPF nas certidões de nascimento.

O PL 1.540/2015 é bem mais amplo e atinge diretamente o Alcance do registro único geral para todas relações do indivíduo nas esferas público e privada, inclusive dando prazo para que aqueles que ainda não tenham o número do CPF se inscrevam como forma de evitar a sua impossibilidade de receber benefícios do Estado.

Ante o exposto, certo de que a desapensação proposta contribuirá para a maior celeridade na tramitação das proposições supramencionadas, rogo seja deferido o presente requerimento e procedida a desapensação solicitada.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2015.

Deputado Julio Lopes
PP/RJ